



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 131

Segunda-feira, 14 de Julho de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba**

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 225, DE 11 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JULIANO NUNES REIS, SIAPE nº 1264892, da Função Gratificada, FG-03, de Secretário Administrativo, da Prefeitura Universitária, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 11 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR

PORTRARIA Nº 226, DE 11 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004656/2025-96, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, ocupado por TAUANN SCHUMACHER MENDONÇA, SIAPE nº 3402785, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, referente ao código de vaga 1022402, a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR

PORTRARIA Nº 227, DE 11 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004692/2025-94, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por DIEGO SILVEIRA PACHECO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1321522, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, referente ao código de vaga 324500, a partir de 10 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 377, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando:

-
- O artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008;
 - O artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012 – Plano de carreira e cargos do Magistério Federal;
 - O Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021 e
 - A Portaria nº337, de 18/04/2023 – UFDPar.

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a aprovação e homologação do RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO do(a) professor(a) FÁBIO JÚNIOR CLEMENTE GAMA, Magistério Superior, Classe “A”, nível “001” com DOUTORADO, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, lotado (a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS/CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, na cidade de PARNAÍBAPI, entrou em exercício no local de lotação em 11/07/2022, com estágio probatório encerrando-se em 10/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada.

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 378, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando:

- O artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008; - O artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012 – Plano de carreira e cargos do Magistério Federal;
- O Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021 e - A Portaria nº337, de 18/04/2023 – UFDPar.

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a aprovação e homologação do RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO do(a) professor(a) TIAGO SAYÃO ROSA, Magistério Superior, Classe “A”, nível “001” com DOUTORADO, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS/CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, na cidade de PARNAÍBA-PI, entrou em exercício no local de lotação em 11/07/2022, com estágio probatório encerrando-se em 10/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada.

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTRARIAS

PORATARIA Nº 65, DE 10 DE JULHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições legais pela Portaria nº 357, de 07 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Portaria formaliza a comissão responsável pela Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade 2025-2026 da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS - SIAPE nº 1268315;
- JOSÉ JONAS ALVES CORREIA - SIAPE nº 1037676;
- JULIEL MARCOS DE CARVALHO - SIAPE nº 1221216;
- LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA - SIAPE nº 1655008;

-
- RAPHAELA DA MOTA SILVA - SIAPE nº 1182975;
 - ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA - SIAPE nº 1456904.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 66, DE 10 DE JULHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria nº 357, de 07 de julho de 2025, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.004669/2025-36, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de Modelo anatômico para atividades práticas de ensino e treinamentos, conforme segue:

- ENDY CARVALHO DA SILVA – SIAPE nº 3403005, Cargo/Função: Assistente em administração, Setor: Coordenação do Curso de Medicina - PREG;
- GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;
- SEVERINO CAVALCANTE DE SOUSA JUNIOR – SIAPE nº 1555834, Cargo/Função Docente/Coordenador do Curso, Setor: Coordenação do Curso de Medicina – PREG.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 67, DE 10 DE JULHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria nº 357, de 07 de julho de 2025, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.004668/2025-63, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de modelo anatômico para atividades práticas de ensino e treinamentos. Modelo Anatômico para fins didáticos Tipo: Manequim Bebê, Material: PVC e Polímeros Flexíveis, conforme segue:

-
- ENDY CARVALHO DA SILVA – SIAPE nº 3403005, Cargo/Função: Assistente em administração, Setor: Coordenação do Curso de Medicina - PREG;
 - GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;
 - SEVERINO CAVALCANTE DE SOUSA JUNIOR – SIAPE nº 1555834, Cargo/Função Docente/Coordenador do Curso, Setor: Coordenação do Curso de Medicina – PREG.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTRARIA Nº 68, DE 10 DE JULHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria nº 357, de 07 de julho de 2025, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.004666/2025-20, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de Modelo anatômico para atividades práticas de ensino e treinamentos. Modelo Anatômico para fins didáticos Tipo: Conjunto Autoexame e Amamentação, conforme segue:

- ENDY CARVALHO DA SILVA – SIAPE nº 3403005, Cargo/Função: Assistente em administração, Setor: Coordenação do Curso de Medicina - PREG;
- GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;
- SEVERINO CAVALCANTE DE SOUSA JUNIOR – SIAPE nº 1555834, Cargo/Função Docente/Coordenador do Curso, Setor: Coordenação do Curso de Medicina – PREG.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTRARIA Nº 69, DE 10 DE JULHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria nº 357, de 07 de julho de 2025, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.004664/2025-74, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar o planejamento da aquisição Modelo anatômico para atividades práticas de ensino e treinamentos. Modelo Anatômico para fins didáticos Tipo: Manequim Artificial, Finalidade: Ressuscitação Cardiopulmonar, conforme segue:

- ENDY CARVALHO DA SILVA – SIAPE nº 3403005, Cargo/Função: Assistente em administração, Setor: Coordenação do Curso de Medicina - PREG;
- GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;
- SEVERINO CAVALCANTE DE SOUSA JUNIOR – SIAPE nº 1555834, Cargo/Função Docente/Coordenador do Curso, Setor: Coordenação do Curso de Medicina – PREG.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

**UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTRARIAS

PORTRARIA USC-UFDPar Nº 37, DE 14 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeada pela Portaria Nº 170, de 05 de junho de 2025, publicada no DOU em 06/06/2025, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 76, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, ANTONIO LIUESJHON DOS SANTOS MELO, CPF ***.582.513-**, Economista, para, na condição de membro suplente, substituir o servidor RICARDO EUSTAQUIO FONSECA FILHO, Professor do Magistério Superior, CPF ***.513.486-** como membro titular da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar prorrogada pela Portaria nº 36, de 30 de junho de 2025, visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Eletrônico Correcional - PEC/ePAD NUP 99946001042202511, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, pelo período de 60 (sessenta) dias ou enquanto durar o afastamento.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Nº 36, de 30 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAMILA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA
SIAPE 3392104
CORREGEDORA USC/UFDPar